

RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02VP)





**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Ano: 2024

Semestral

Anual

ATENÇÃO! Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

DADOS DO RELATÓRIO	
ELABORADO POR:	DÉBORA MARQUES BRANDÃO
APROVADO POR:	DES. SUELY LOPES MAGALHÃES
DATA DE EMISSÃO:	02/07/2024

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	2ª VICE-PRESIDÊNCIA (2VP)
TELEFONE:	(21) 3133-5089
LINK:	2ª Vice-Presidência - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (tjrj.jus.br)
CNPJ:	28.538.734/0001-48
E-MAIL GERAL:	gb2vp@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Sumário

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ORGANOGRAMA.....	5
2. Composição	6
2.1 Segunda Vice Presidente	6
2.2 Juízes Auxiliares.....	6
3. GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES - GBAUX.....	7
4. GABINETE – GB2VP	7
5. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF	8
6. ASSESSORIAS.....	10
6.1 – Assessoria Técnica do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - ASGMF	10
6.2 - Assessoria Técnico-Administrativa - ASTEC	13
6.3 – Assessoria de Informações e Processamento em Matéria Criminal - ASCRI	14
7. DEPARTAMENTOS	18
7.1 - Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal -DEARE	18
7.2 - Departamento de Autuação e Distribuição Criminal - DECRI	23
8. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO DECRI/2ª VICE-PRESIDÊNCIA.....	24
8.1 – Direcionadores Estratégicos.....	25
8.2 – Objetivos da Qualidade	26
8.3 – Rotinas Administrativas.....	27
9. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS.....	28
9.1 – Tempo médio entre recebimento e autuação (urgentes e não urgentes)	28
9.2 – Tempo médio entre autuação e distribuição (urgentes e não urgentes)	28
9.3 – Tempo médio entre recebimento e distribuição (urgentes e não urgentes)	29
9.4 – Tempo médio entre protocolo e distribuição (urgentes e não urgentes)	29
9.5 – Taxa de consistência nos feitos distribuídos	30
10. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO.	31
10.1 – Alternativas Penais	36



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

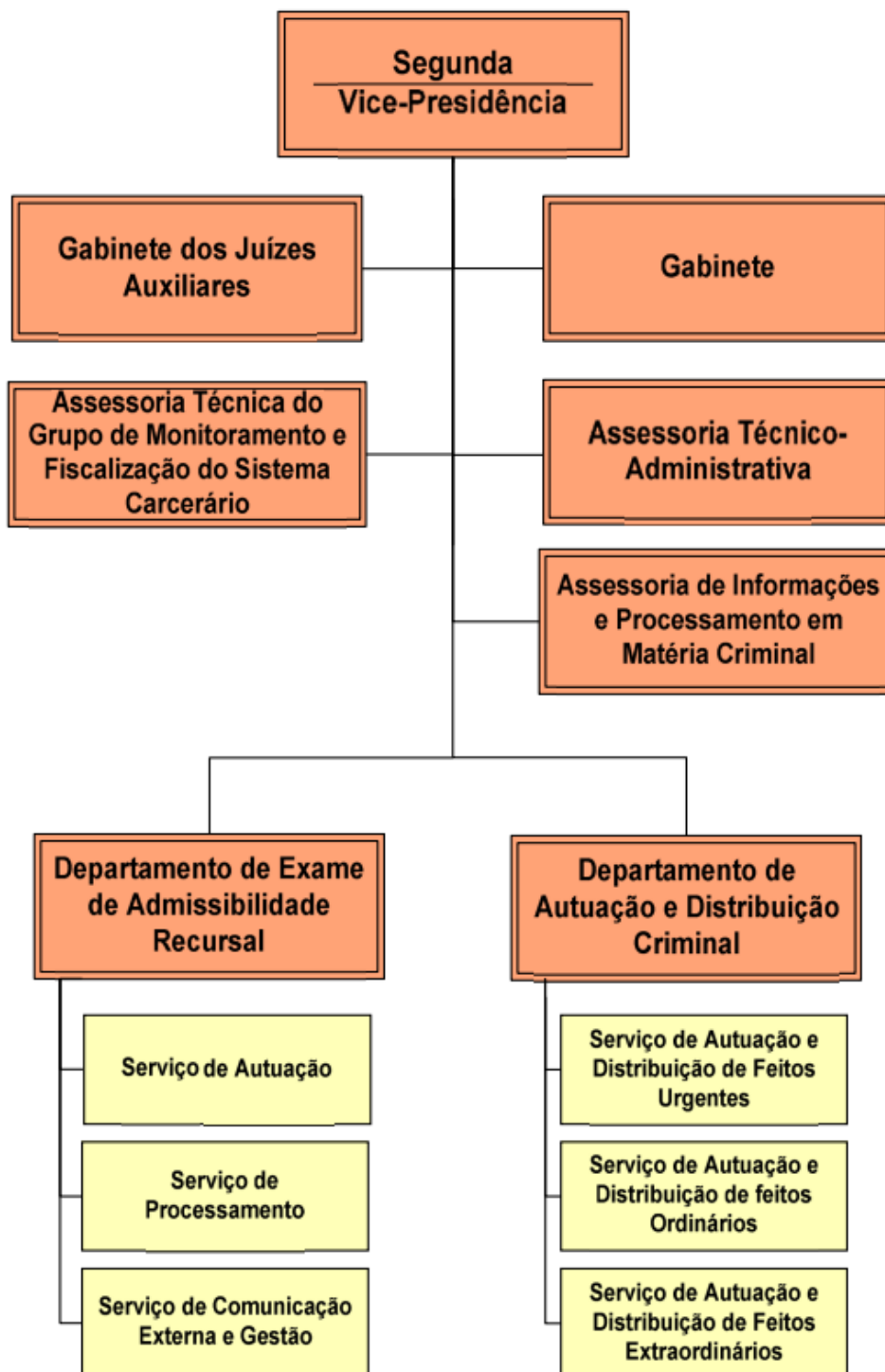
10.2 – GT Central de Custódia.....	38
10.3 – Desenvolvimento Temático do Eixo Identificação Civil no Sistema Penal.....	39



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | ORGANOGRAMA





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2.Composição

2.1 Segunda Vice Presidente

Desembargadora: Suely Lopes Magalhães

Contato: (21) 3133-5089

E-mail: gab2vp@tjrj.jus.br

2.2 Juízes Auxiliares

Juiz Auxiliar André Ricardo de Franciscis Ramos

Juiz Auxiliar Alberto Salomão Junior



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3. GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES - GBAUX

Assessora a Segunda Vice-Presidente na elaboração de minutas das decisões de admissibilidade dos recursos excepcionais e ordinários, dos recursos de admissibilidade em matéria criminal destinados aos Tribunais Superiores, dos incidentes que daí surgirem, bem como junto ao Conselho da Magistratura e ao Órgão Especial. Elabora minutas de despachos, decisões e acórdãos da Segunda Vice-Presidente em processo em que essa seja relatora, originária ou designada, no âmbito dos órgãos colegiados que componha e, também, minutas de despachos e decisões da Vice-Presidente em processo de execução de sentença penal condenatória com competência originária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça. Procede ao exame de pauta, elaborando minutas de voto-vogal da Segunda Vice-Presidente para as sessões dos órgãos colegiados que componha e exerce outras atividades de cunho administrativo por delegação da Segunda Vice-Presidente.

4. GABINETE – GB2VP

Assessora a Segunda Vice-Presidente, administrando seus compromissos e estruturando sua agenda institucional. Supervisiona o e-mail e o Malote Digital do gabinete, selecionando os expedientes e correspondências para despacho, submetendo, ainda, convites e solicitações de agendamento. Auxiliar na análise dos processos administrativos, cujos procedimentos foram previamente submetidos ao parecer dos Juízes Auxiliares das respectivas pastas. Analisa os indicadores das unidades internas, com fito de acompanhar a evolução de suas atividades. Interage com as Secretarias Gerais do Tribunal de Justiça, propondo e implementando práticas que visem ao desenvolvimento de uma gestão estratégica e ao contínuo aperfeiçoamento dos servidores lotados nesta Vice-Presidência, buscando, ainda, aperfeiçoar as ferramentas tecnológicas de suporte às atividades desenvolvidas em seu âmbito.

Chefe de Gabinete: Mabel Cavalcanti Passos

Contato: (21) 3133-5089

E-mail: gb2vp@tjrj.ius.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

5. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

5.1 Composição

(Conforme Resolução 368/2021 do CNJ)

- Desembargadora Suely Lopes Magalhães, 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Supervisora;
- Desembargador Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira, Coordenador;
- Juíza de Direito Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros, Auxiliar da Presidência;
- Juiz de Direito Rafael Estrela Nóbrega, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- Juiz de Direito André Ricardo de Franciscis Ramos, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
- Juiz de Direito Marcel Laguna Duque Estrada, em exercício na Vara de Execuções Penais (VEP);
- Juíza de Direito Simone de Araújo Rolim, Titular da 29ª Vara Criminal da Comarca da Capital e Coordenadora da Central de Audiência de Custódia;
- Juíza de Direito Raquel Santos Pereira Chrispino, Titular da 4ª Vara de Família Regional do Méier e responsável pela área de Proteção de Filhos e Convivência Familiar;
- Juíza de Direito Vanessa de Oliveira Cavalieri, Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital e integrante da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Infância e da Juventude e do Idoso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CEVIJ).

Parágrafo único. O GMF contará com os seguintes colaboradores em sua composição:

I - Juiz de Direito Carlos Fernando Potyguara Pereira, Titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA);

II - Juíza de Direito Lucia Mothe Glioche, Titular da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas da Comarca da Capital;

III - Juiz de Direito Sergio Luiz Ribeiro de Souza, Titular da 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital;

IV - Juiz de Direito Tiago Fernandes de Barros, responsável pela fiscalização prisional;

V - Promotor de Justiça Átila Pereira de Souza;

VI - Promotor de Justiça João Alfredo Gentil Gibson Fernandes;

VII - Defensora Pública Lucia helena silva barros de oliveira - Coordenadoria de Defesa Criminal;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

VIII - Defensora Pública Carla Vianna Lima - Coordenadoria das Defensorias Públicas do Núcleo de Audiência de Custódia - Cocustódia;

IX - Defensor Público Rodrigo Azambuja Martins - Coordenadoria da Infância e Juventude;

X - Defensora Pública Angélica Rodrigues da Silveira - subcoordenadoria da Infância e Juventude;

XI - Senhor Roberto Martins Soares, representante da Segunda Vice-Presidência;

XII - Senhor José Carlos Teixeira de Siqueira, Assistente da Assessoria Técnica do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Segunda Vice-Presidência (ASGMF);

XIII - Senhora Lobelia da Silva Faceira, representante da Sociedade Civil;

XIV - Senhora Luisa Bertrami d'Angelo, representante da Sociedade Civil.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

6. ASSESSORIAS

6.1 – Assessoria Técnica do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema

Carcerário - ASGMF

Cabe à Assessoria Técnica do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário:

- a) fiscalizar e monitorar a regularidade e funcionamento das audiências de custódia, com a produção de relatório mensal sobre a quantidade de audiências realizadas, conversões de prisão em flagrante em preventiva, concessões da liberdade ao custodiado e número de presos em flagrante não apresentados ao juiz da custódia, com a respectiva justificativa;
- b) fiscalizar e monitorar, com a produção de relatório mensal, o número de decisões proferidas de conversão da prisão em flagrante em preventiva e de concessão da liberdade ao custodiado preso em flagrante por juízo criminal não afeto às Centrais de Audiências de Custódia - CEACs;
- c) fiscalizar e monitorar, com a produção de relatório mensal, a entrada de presos preventivamente e por sentença condenatória definitiva no sistema carcerário, bem como do número de egressos do sistema carcerário;
- d) produzir relatório mensal sobre o tempo de duração dos processos penais em curso nos juízos criminais ou Câmaras com competência criminal originária, sem provimento jurisdicional sobre a questão de mérito e com decretação da prisão provisória, salientando que o cômputo temporal deverá levar em consideração como termo inicial a efetiva prisão;
- e) produzir relatório mensal sobre a quantidade de penas e medidas alternativas aplicadas diversas da prisão, inclusive de natureza cautelar, com a informação do tempo de duração do processo penal no qual fora fixada a medida cautelar diversa da prisão provisória, até que haja o provimento jurisdicional sobre a questão de mérito;
- f) fiscalizar e monitorar, com a produção de relatório mensal, a entrada e saída de adolescentes internados em unidades do sistema socioeducativo;
- g) fiscalizar e monitorar, com a produção de relatório mensal, a internação provisória de adolescentes pela justiça juvenil, o número de medidas de internação provisória e o tempo de duração de julgamento do processo a contar da efetiva internação do adolescente, salientando que em caso de internação provisória superior a 45 (quarenta e cinco) dias, incumbe ao GMF oficial ao juízo competente sobre o transcurso do prazo;
- h) produzir relatório mensal estatístico sobre a quantidade de pedidos de reavaliação ajuizados perante a justiça juvenil, deferidos ou indeferidos, ou concedidos de ofício, e aqueles não apreciados pelo juízo competente para execução de medidas socioeducativas;
- i) produzir relatório mensal estatístico sobre a quantidade de benefícios ajuizados perante o juízo da execução penal, deferidos ou indeferidos, ou concedidos de ofício, aos internos do sistema carcerário, e aqueles não apreciados pelo juízo da execução penal, com indicação do tempo de duração sem apreciação do incidente de execução;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- j) fiscalizar e monitorar a condição do interno junto ao sistema carcerário no cumprimento da pena e da prisão provisória, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de presos não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos prisionais;
- k) fiscalizar e monitorar a condição de cumprimento das medidas de internação por adolescentes infratores, com a adoção de medidas, deliberadas pelo GMF, para assegurar que o número de internados não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas;
- l) incentivar e monitorar a realização de inspeções periódicas das unidades prisionais e de internação, e hospitais de custódia, com a sistematização de relatórios mensais, de forma a assegurar a sua padronização, garantida a alimentação dos bancos de dados correspondentes, para acompanhar, discutir, e propor soluções em face das irregularidades anotadas;
- m) receber, processar e encaminhar as irregularidades formuladas em detrimento do sistema de justiça criminal, execução penal e da justiça juvenil, com o estabelecimento de rotina para o processamento e resolução das representações, principalmente àquelas relacionadas às informações de prática de tortura, maus-tratos, ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes;
- n) fiscalizar e monitorar os pedidos de transferência e de prorrogação de permanência de preso nas diversas unidades do sistema penitenciário federal;
- o) representar por providências à Presidência do Tribunal de Justiça ou à Corregedoria-Geral da Justiça pela normalização de rotinas processuais, em razão de eventuais irregularidades encontradas;
- p) representar ao DMF pela uniformização de procedimentos relativos ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;
- q) acompanhar e emitir parecer nos expedientes de interdições parciais ou totais das unidades prisionais ou de internação, caso solicitado pela autoridade competente;
- r) colaborar, de forma contínua, para a atualização e capacitação profissional de juízes e servidores envolvidos com o sistema de justiça criminal e sistema de justiça juvenil;
- s) propor ao DMF a elaboração de notas técnicas destinadas a orientar o exercício da atividade jurisdicional criminal, de execução penal e socioeducativa;
- t) coordenar a articulação e a integração das ações promovidas pelos órgãos públicos e entidades com atribuições relativas à inserção social dos presos e egressos do sistema carcerário, cumpridores de penas e medidas alternativas e de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- u) promover iniciativas voltadas à redução das taxas de encarceramento definitivo e provisório com o incentivo a adoção de alternativas penais e medidas socioeducativas em meio aberto;
- v) desenvolver programas de visita regulares de juízes e servidores a unidades prisionais e de internação de adolescentes, promovendo ações de conscientização e ampliação de conhecimento sobre as condições dos estabelecimentos de privação de liberdade;
- w) fomentar a criação e fortalecer o funcionamento e a autonomia do Conselho da Comunidade, com a centralização do monitoramento das informações e o estabelecimento de contato a respeito das atribuições do Conselho;



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- x) elaborar e enviar, anualmente, ao DMF, entre os dias 1º e 10 de dezembro, o seu plano de ação para o ano subsequente, e entre os dias 10 e 30 de janeiro, o relatório de gestão do ano anterior, comunicando qualquer alteração posterior do plano de ação;
- y) criar, monitorar, e alimentar o Portal GMF, a fim de se resguardar a transparência das informações atinentes à justiça criminal, execução penal, e justiça juvenil;
- z) apoiar o GMF na fiscalização e acompanhamento do preenchimento dos seguintes cadastros:
 - I - Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC), regulamentado pelo CNJ;
 - II - Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL);
 - III - Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP) e do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS), regulamentados pelo CNJ;
 - IV - Banco Nacional de Monitoramento dos Presos – BNMP 2.0.

Diretor: Roberto Martins Soares

Contato: (21) 3133-5243

E-mail: gmf@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

6.2 - Assessoria Técnico-Administrativa - ASTEC

Assessora a Segunda Vice-Presidente no processamento e encaminhamento do Recursos Ordinários Constitucionais (ROC), submetendo os processos ao Juiz Auxiliar da pasta para análise e minutas de decisões e despachos e posterior remessa ao STJ. Com a atualização do Regimento Interno, que entrou em vigor em 09.03.2024, foram remetidos para a Terceira Vice-Presidência todos os ROCs de natureza cível constante no acervo e aqueles que rotineiramente vêm sendo devolvidos da Corte Superior.

	01/01/2024 a 30/06/2024
Remetidos para a 3VP	feitos cíveis: 123
Remetidos para o STJ (2024)	<i>Habeas Corpus</i> : 02
	ROC Cível: 19
	ROC Criminal: 352
Autuados	Feitos: 385

Cabe ainda à ASTEC Estabelecer sistemática de objetivos da qualidade da Vice-Presidência, com indicadores que permitam o acompanhamento e o controle das funções de suas atividades técnicas e administrativas. Executa atividades de assessoramento técnico e administrativo relativas a planejamento, normatização, análise e revisão de processos de gestão das unidades organizacionais que compõem esta Vice-Presidência.

Assessora: Paula Esteva Monteiro Domingues

Contato: 3133-5245



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

6.3 – Assessoria de Informações e Processamento em Matéria Criminal - ASCRI

A Assessoria de Informações e Processamento em Matéria Criminal está vinculada ao Gabinete da Segunda Vice-Presidência tendo como atribuições principais, a comunicação aos órgãos fracionários e juízos de 1ª instância, de decisões, de natureza criminal, de cunho liminar ou de mérito, que lhes sejam afetas, quando proferidas pelos Tribunais Superiores e que tenham sido comunicadas à Administração do Tribunal para cumprimento, além da elaboração de informações solicitadas à Administração do Tribunal pelos Tribunais Superiores em ações e recursos judiciais de natureza criminal.

A ASCRI também processa expedientes de natureza administrativa, com implicações em feitos judiciais de natureza criminal em que essa Vice-Presidência seja instada a alguma providência, seja no âmbito do Poder Judiciário, seja junto às autoridades que integram os demais, inclusive, os pedidos de recambiamento de presos e informação sobre antecedentes criminais de pessoas sob investigação ou processadas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, aos Tribunais Superiores, demais Tribunais e órgãos públicos.

As diretrizes referentes à transferência e ao recambiamento de pessoas presas estão consolidadas no Ato Normativo 2VP nº05/2021 que pode ser consultado em:

[ato-normativo-2-vp-n--05.2021-transferencia-recambiamento-pessoas-presas.docx](#)

O recambiamento refere-se à movimentação de pessoa presa, do estabelecimento prisional em que se encontra para outro estabelecimento prisional, **situado em outra unidade da federação**.

Todos os expedientes administrativos recebidos por esta unidade são autuados no sistema eletrônico SEI. Desta forma, é possível extrair a estatística necessária em relação ao trabalho desenvolvido por esta unidade.

Estatísticas extraídas do sistema SEI – período de 01/01/2024 a 30/06/2024

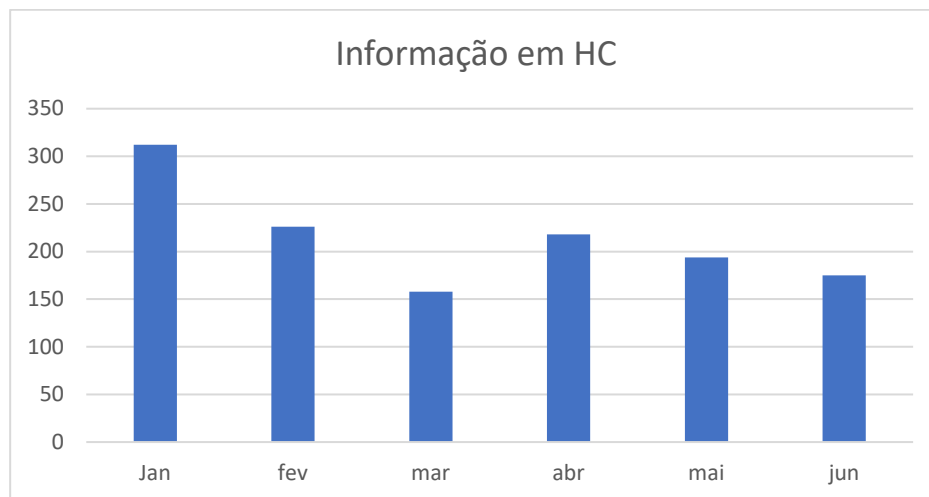
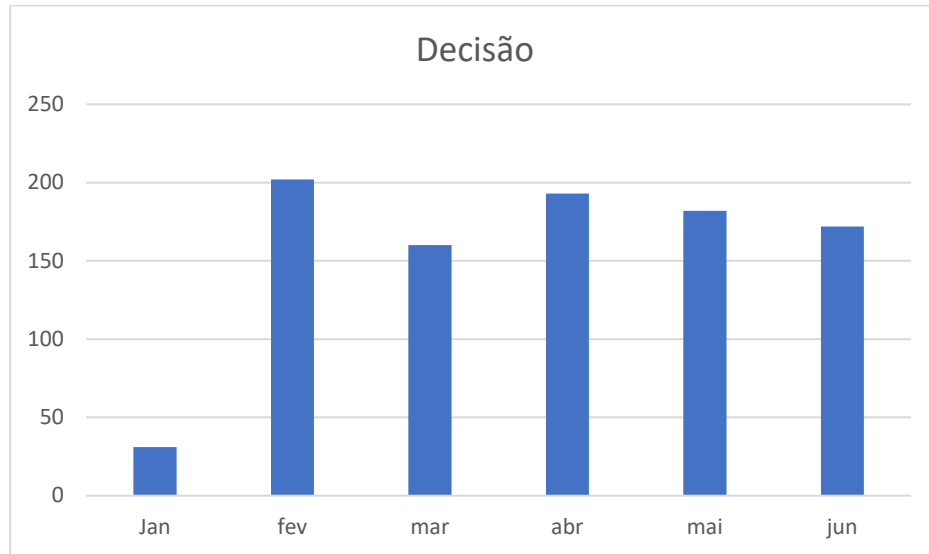
Estatísticas extraídas do sistema SEI – período de 01/01/2024 a 30/06/2024													
Gerados na unidade													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Decisão	31	202	160	193	182	172							940
Habeas Corpus - Informação	312	226	158	218	194	175							1.283
Recambiamento de presos	43	69	26	62	76	56							332
Ofícios expedidos	583	408	405	574	496	494							2.960



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

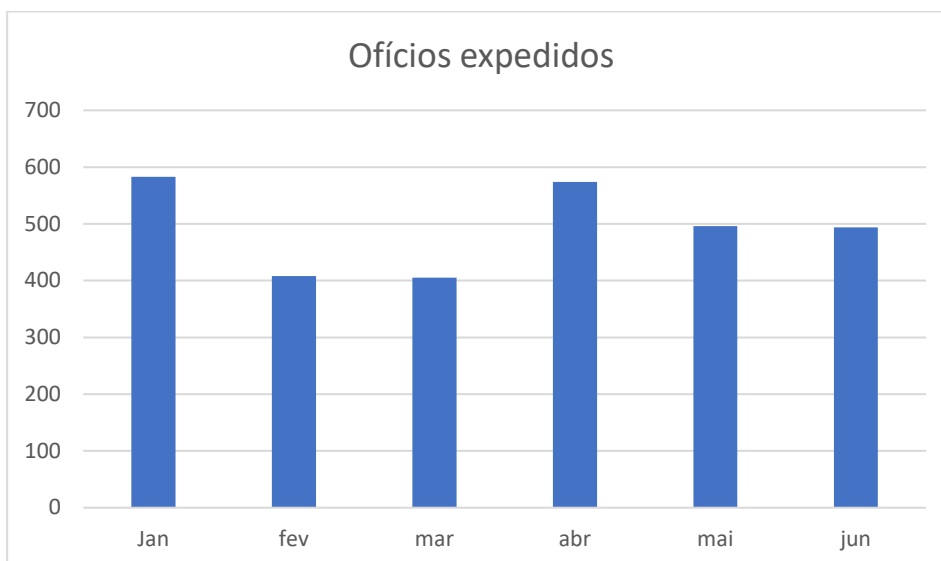
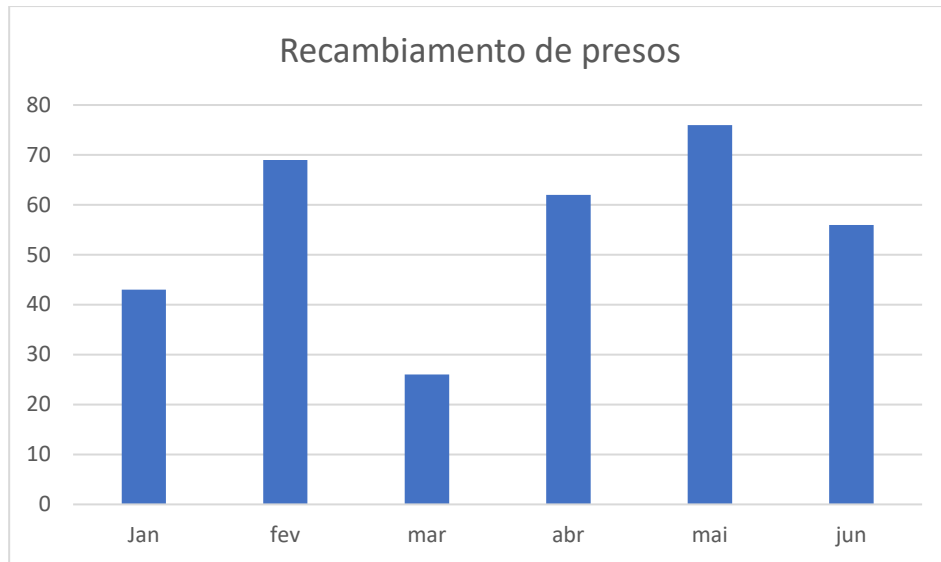
Movimentados na unidade													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recambiamento de presos	259	221	254	422	298	351							1.805





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

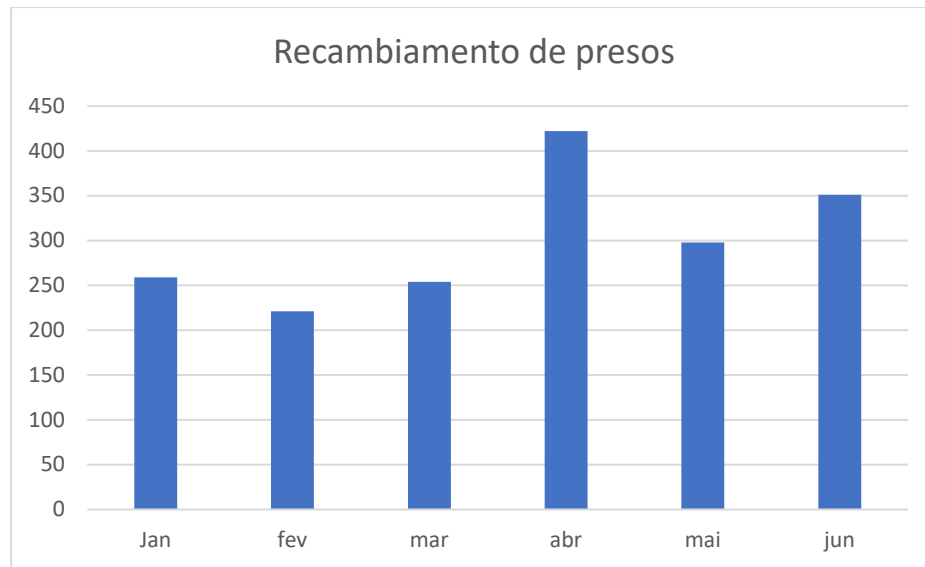




RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Movimentados na unidade



Diretora: Natalia Lima de Almeida

Contato: (21) 3133-5227

E-mail: 2vp.ascrj@tjrj.ius.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

7. DEPARTAMENTOS

7.1 - Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal -DEARE

O Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal da Segunda Vice-Presidência é responsável pela autuação, processamento, remessa e recebimento dos recursos Especial, Extraordinário e seus respectivos Agravos interpostos nos processos de natureza criminal. As suas funções são exercidas com o objetivo de viabilizar o exame de admissibilidade dos recursos excepcionais, em auxílio aos Gabinetes da Segunda Vice-Presidente e do Juiz-Auxiliar.

A Unidade compreende os serviços de Autuação (SEAUT), Processamento (SEPRO) e Comunicação Externa e Gestão (SECOM), os quais realizam todos os atos processuais para o regular andamento dos recursos e cumprimento das decisões exaradas pela Segunda Vice-Presidente.

Cabe ao Departamento, além do processamento dos feitos, o direcionamento dos autos dos processos ao Juízo Criminal ou Câmara Criminal competente, após o esgotamento dos prazos legais ou o retorno dos Tribunais Superiores.

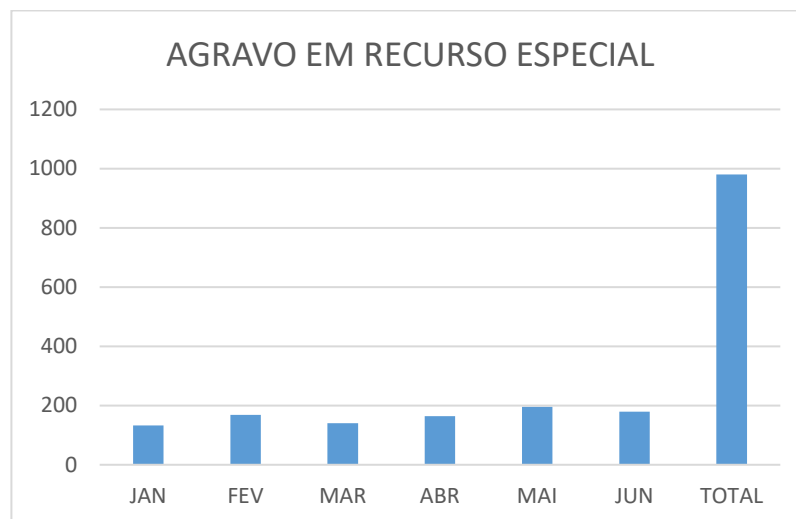
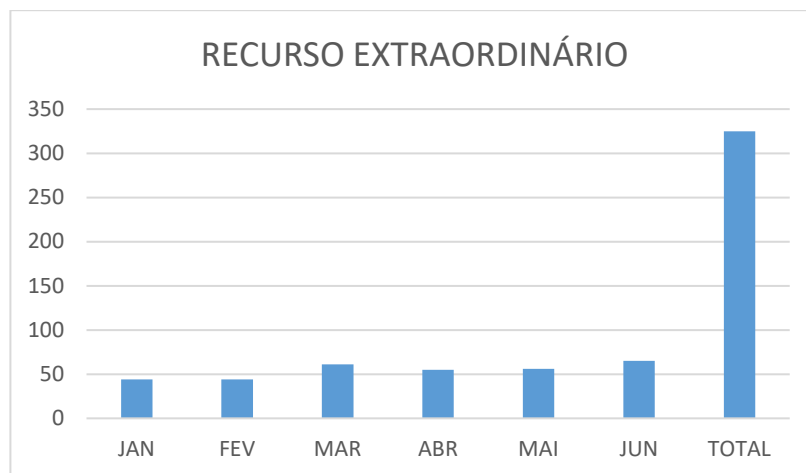
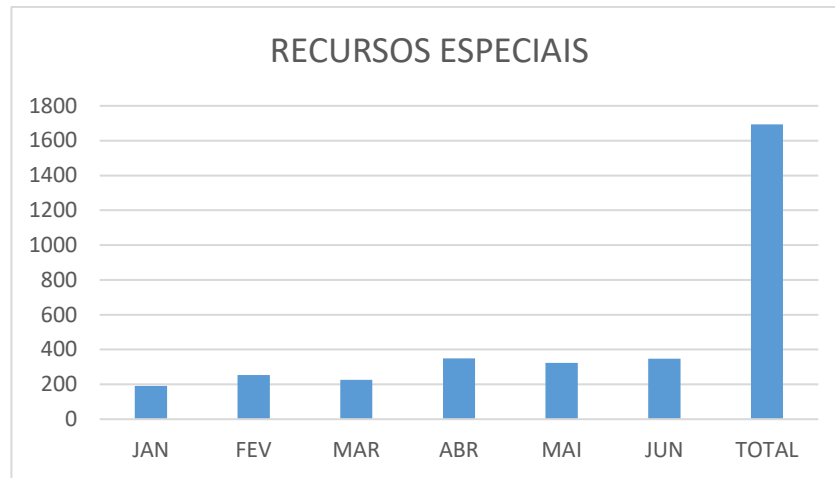
No primeiro semestre de 2024 foram autuados **3.139** recursos e contabilizadas **856** remessas aos Tribunais Superiores, conforme planilhas abaixo.

AUTUAÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECURSO ESPECIAL	191	254	227	350	323	348							1.693
RECURSOS EXTRAORDINÁRIO	44	44	61	55	56	65							325
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL	133	169	140	164	195	179							980
AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	13	29	18	30	27	24							141
													3.139



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

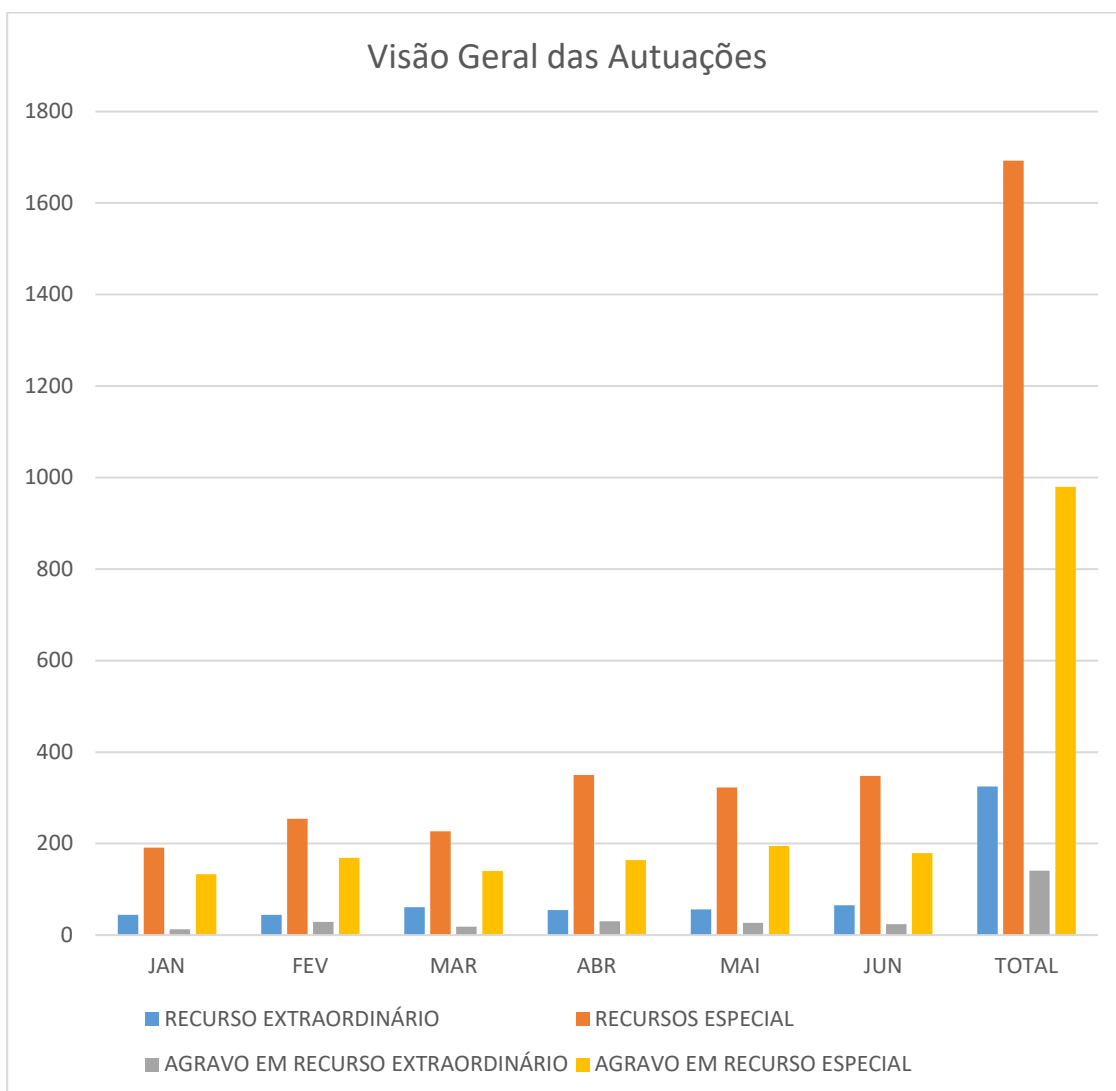
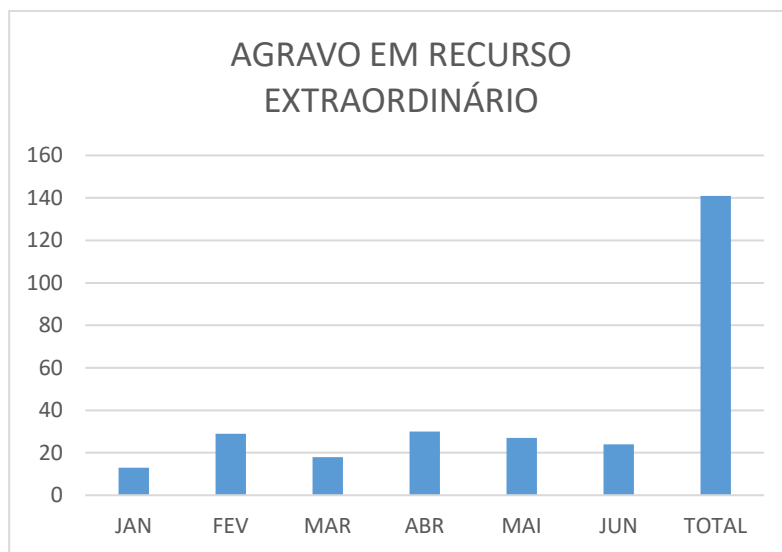
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



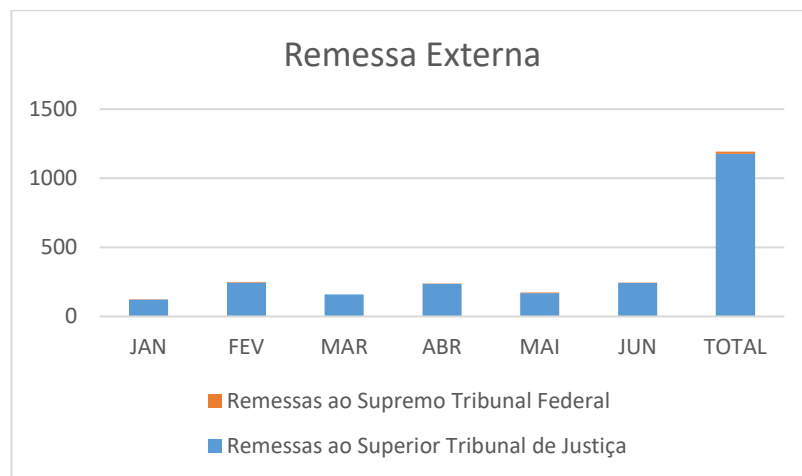


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Adiante seguem os dados referentes às remessas dos Processos aos Tribunais Superiores:

REMESSAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Remessa – Superior Tribunal de Justiça	123	245	160	236	170	242							1.176
Remessa – Supremo Tribunal Federal	2	5	0	1	4	4							16
													1.192



Observação: Os Recursos de competência do Supremo Tribunal Federal são correntemente enviados pelo Superior Tribunal de Justiça, após a apreciação dos Recursos Especiais e Agravos. O quantitativo de Recursos demonstrado na tabela indica as remessas realizadas diretamente àquele Tribunal.

No período mencionado foram proferidas **3.385** Decisões, conforme planilha abaixo.

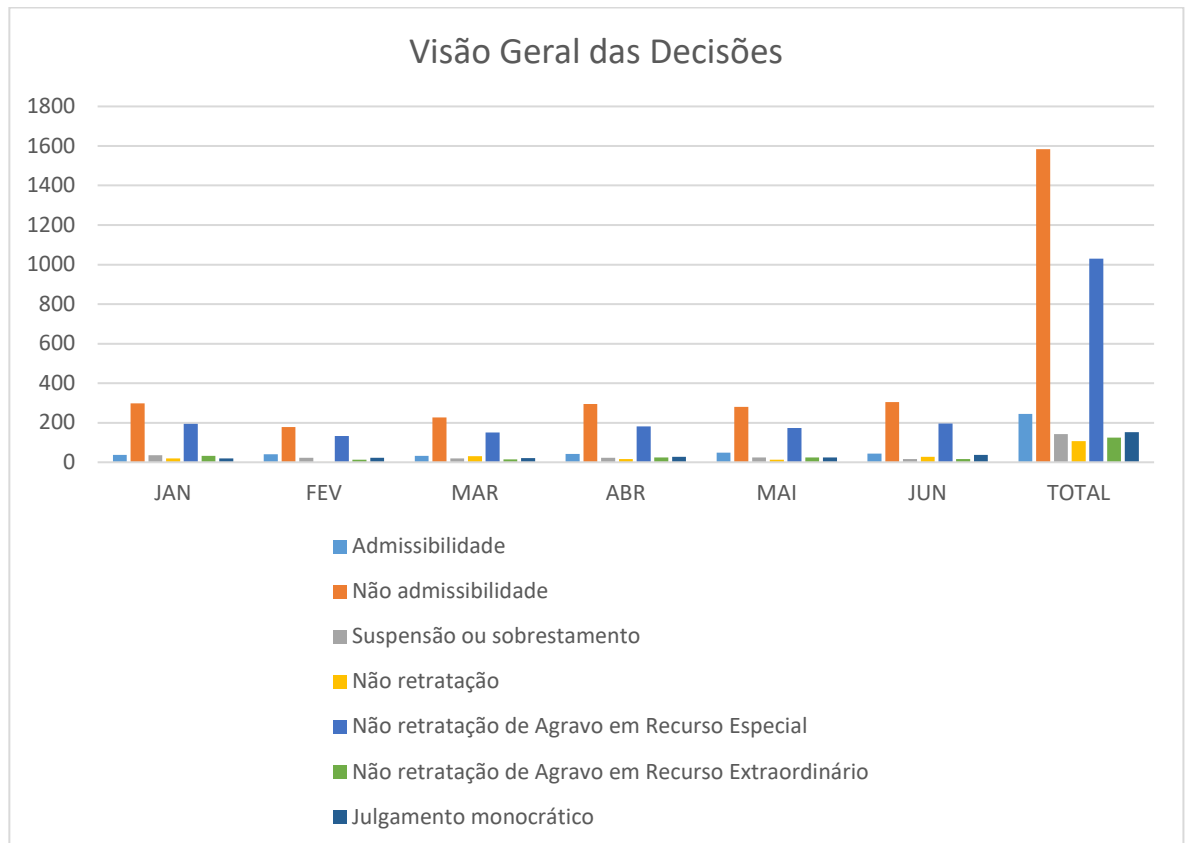
DECISÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Admissibilidade	38	40	32	42	48	44	244
Não admissibilidade	298	178	227	295	281	304	1.583
Suspensão ou sobrestamento	35	23	20	23	25	17	143
Não retratação	19	1	31	16	13	27	107
Não retratação de Agravo em Recurso Especial	195	133	151	182	173	196	1.030
Não retratação de Agravo em Recurso Extraordinário	33	13	14	24	25	16	125



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Julgamento monocrático	20	22	21	28	25	37	153
	638	410	496	610	590	641	3.385



Diretora: Gabrielle Lopes Xavier de Lima Moço

Contato: (21) 3133-5140 2vpdeare@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.2 - Departamento de Autuação e Distribuição Criminal - DECRI

Ao Departamento de Autuação e Distribuição Criminal cabe:

- a) gerenciar as atividades relacionadas à autuação, ao exame de prevenção e à distribuição dos processos judiciais criminais de segunda instância;
- b) estabelecer procedimentos e controles internos, objetivando o correto reconhecimento de custas judiciais nos recursos e ações originárias criminais que dependam de autuação e distribuição no segundo grau de jurisdição;
- c) gerenciar servidores, terceirizados, estagiários e colaboradores, verificando sua frequência, o cumprimento de escalas de férias e de licenças;
- d) acompanhar auditorias de gestão;
- e) instruir processos administrativos relativos ao Departamento;
- f) solicitar e controlar o estoque de material da unidade;
- g) expedir ofícios e certidões;
- h) efetuar controles estatísticos de desempenho quanto aos expedientes em tramitação no Departamento;
- i) comunicar ao Vice-Presidente irregularidades relativas à distribuição de processos judiciais;
- j) executar procedimentos e controles internos, objetivando o correto recolhimento de valores correspondentes às despesas processuais;
- k) autuar ações, recurso e incidentes criminais no âmbito do segundo grau de jurisdição;
- l) processar ações, recursos e incidentes criminais no âmbito do segundo grau de jurisdição, verificando, entre outros pressupostos, requisitos e condições, a tempestividade do recurso e do preparo, a competência, os impedimentos, o atendimento a diligências e as vistas de autos;
- m) examinar a existência de prevenção em ações, recursos e incidentes criminais no âmbito do segundo grau de jurisdição, assinalando-a quando existente, a fim de orientar a distribuição;
- n) analisar solicitação de distribuição urgente;
- o) remeter à distribuição ações, recursos e incidentes criminais no âmbito do segundo grau de jurisdição, respeitada a prevenção, quando existente, e o critério de compensação;
- p) entregar os autos dos feitos distribuídos e demais expedientes às respectivas câmaras ou desembargadores;
- q) dispor acerca da formação dos grupos de cada serviço, observando a proporcionalidade e natureza de cada um deles;
- r) orientar o revezamento das equipes dos serviços subordinados, que por razão de capacitação de todos os servidores deverá ocorrer, ainda que parcialmente, com periodicidade trimestral.

Diretora: Laura Rangel de Oliveira



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Contato: (21) 3133-5012

E-mail: decricri@tjrj.jus.br

8. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO DECRI/2ª VICE-PRESIDÊNCIA

Manter o certificado do Sistema de Gestão da Qualidade em nível GERENCIADO desde de 2015, é o reconhecimento de que o DECRI atingiu o padrão máximo de Sistema da Qualidade implementado pelo PJERJ e de que o cliente pode ter a certeza de que existe um sistema de controle para cada etapa dos serviços prestados. O DECRI aperfeiçoará seus processos de trabalho, de forma contínua, contando com o esforço de todos os seus colaboradores quanto à prestação de serviços cada vez melhores.

Representante da Direção: Débora Marques Brandão

Contato: (21) 3133-5232

E-mail: deboramarques@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8.1 – Direcionadores Estratégicos

MISSÃO DA 2VP

Receber e preparar feitos de competência da 2VP/DECRI, realizando sua autuação, prevenção e distribuição com celeridade e respeito à legislação em vigor;

Receber e preparar feitos de competência da 2VP/DEARE, com vistas a realizar a autuação, o processamento e as demais atividades relacionadas ao exame de admissibilidade dos recursos de natureza criminal endereçados aos Tribunais Superiores;

Desempenhar as atividades relacionadas à prestação de informações solicitadas a este Tribunal de Justiça pelos Tribunais Superiores em ações e recursos judiciais de natureza criminal (2VP/ASCRI);

Desempenhar as atividades relacionadas ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF (2VP/ASGMF).

VISÃO DA 2VP

Alcançar alto grau de qualidade na prestação dos serviços e satisfação dos usuários, contribuindo de forma efetiva para a melhoria do desempenho institucional.

VALORES DA 2VP

- Ética;
- Probidade;
- Transparência;
- Integridade;
- Acesso à justiça;
- Celeridade;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Imparcialidade;
- Efetividade;
- Modernidade;
- Cultura colaborativa

POLÍTICA DA QUALIDADE DA 2VP

Buscar garantir a qualidade e celeridade dos serviços de distribuição de feitos criminais, por meio da melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade para satisfação das partes interessadas, melhor atendimento aos usuários dos serviços e cumprimento dos requisitos aplicáveis.



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

8.2 – Objetivos da Qualidade

TEMA: Prestação Jurisdicional					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Preservação dos mecanismos de celeridade jurisdicional do PJERJ.					
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR 2023	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Qualidade na prestação dos serviços	Taxa de Consistência nos Feitos Distribuídos	DECRI	99,35% dos feitos distribuídos sem inconsistências	Manter a taxa de consistência acima de 98,40% ao final de 2024	01/01/2024 a 30/06/2024

TEMA: Prestação Jurisdicional					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Preservação dos mecanismos de celeridade jurisdicional do PJERJ.					
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR 2015	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Celeridade na Distribuição dos feitos urgentes	Tempo médio entre Recebimento e Distribuição de feitos urgentes	DECRI	0,78 dias de tempo médio entre recebimento e distribuição dos feitos urgentes	Manter abaixo de 1,27 dias ao final de 2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Celeridade na Distribuição dos feitos não urgentes	Tempo médio entre Recebimento e Distribuição de feitos não urgentes	DECRI	2,15 dias de tempo médio entre recebimento e distribuição dos feitos urgentes	Manter abaixo de 2,32 dias ao final de 2024	01/01/2024 a 30/06/2024



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

8.3 – Rotinas Administrativas

Código	Título	Vigência	Revisão	Data de Revalidação	Unidade Organizacional
RAD-2VP-002	Gerir o Departamento de Autuação e Distribuição Criminal	19/12/2018	13	01/02/2023	DECRI
FRM-2VP-002-01	Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo	07/08/2015	1		DECRI
FRM-2VP-002-02	Pesquisa de Satisfação do Usuário Interno-2VP-DECRI Desembargador e assessor	07/08/2015	1		DECRI
FRM-2VP-002-04	Expedientes Devolvidos	25/06/2013	0		DECRI
FRM-2VP-002-05	Quadro de Controle de Produtos/Saídas Não Conformes	19/12/2018	1		DECRI
FRM-2VP-002-06	Pesquisa de Satisfação do usuário Interno-2VP-DECRI Secretários e Substitutos	07/08/2015	0		DECRI
RAD-2VP-003	Autuar, Examinar Prevenção e Impedimento na Segunda Vice-Presidência	12/11/2018	13	01/02/2023	DECRI
MAN-2VP-003-01	Manual de Autuação e Prevenção da Segunda Vice-Presidência	31/01/2019	2		DECRI
RAD-2VP-006	Distribuir feitos na Segunda Vice-Presidência	12/11/2018	8	01/02/2023	DECRI
RAD-2VP-008	Indexar Processos	12/11/2018	7	01/02/2023	DECRI

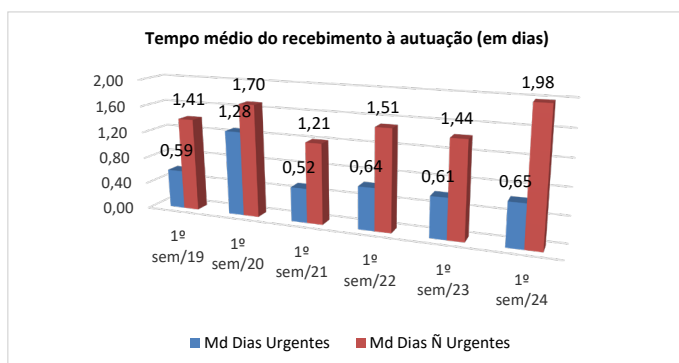
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

9. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS

9.1 – Tempo médio entre recebimento e autuação (urgentes e não urgentes)

TEMPO MÉDIO ENTRE RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO (URGENTES E NÃO URGENTES)

DECRI: DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL



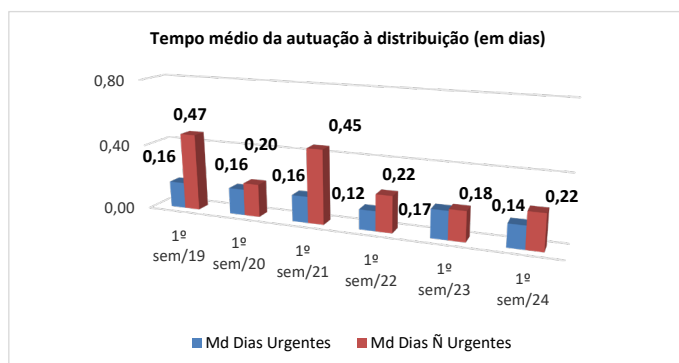
Análise geral:

Observa-se permanência do tempo médio abaixo das metas, tanto nos feitos não urgentes quanto nos urgentes, em relação ao ano anterior. O resultado é bastante satisfatório e demonstra o comprometimento e empenho da equipe em atuar junto às unidades de apoio buscando soluções mais céleres para eventuais não-conformidades cuja correção caiba àqueles setores.

9.2 – Tempo médio entre autuação e distribuição (urgentes e não urgentes)

TEMPO MÉDIO ENTRE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (URGENTES E NÃO URGENTES)

DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL



Análise geral:

Os resultados encontram-se abaixo da meta estabelecida tanto para os processos urgentes quanto para os não urgentes, o que é bastante satisfatório e demonstra o comprometimento da equipe com a melhoria contínua.



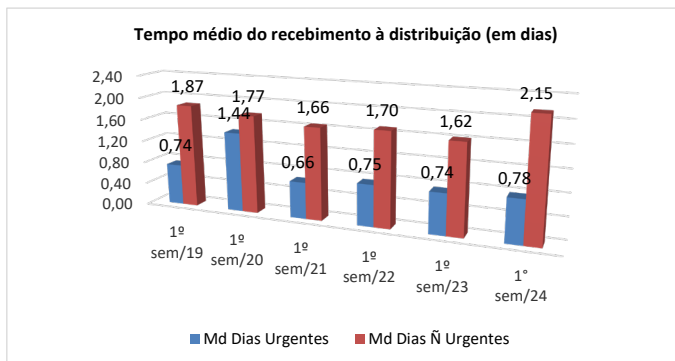
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

9.3 – Tempo médio entre recebimento e distribuição (urgentes e não urgentes)

TEMPO MÉDIO ENTRE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO (URGENTES E NÃO URGENTES)

DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL



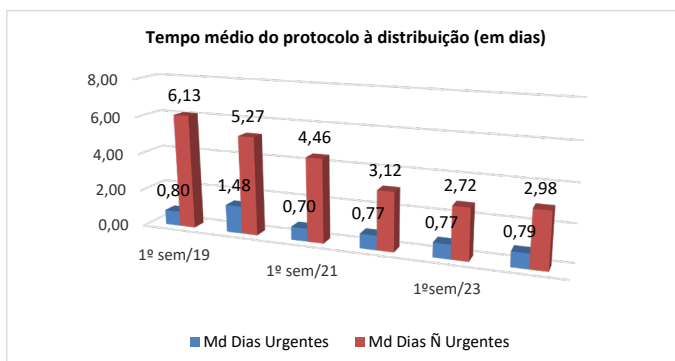
Análise geral:

Os resultados se encontram abaixo das metas estipuladas, o que é bastante satisfatório e demonstra o comprometimento da equipe com a melhoria contínua.

9.4 – Tempo médio entre protocolo e distribuição (urgentes e não urgentes)

TEMPO MÉDIO ENTRE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO (URGENTES E NÃO URGENTES)

DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL



Análise geral:

O resultado é bastante satisfatório e demonstra o comprometimento e empenho da equipe em atuar junto às unidades de apoio buscando soluções mais céleres para eventuais não-conformidades cuja correção caiba àqueles setores. O tempo médio entre protocolo e distribuição não tem meta por se tratar de indicador de acompanhamento, incluindo o tempo que o processo permanece em outros setores antes de seu recebimento pelo DECRJ.



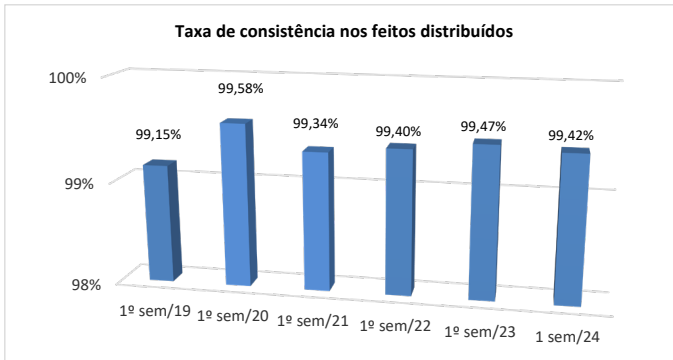
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

9.5 – Taxa de consistência nos feitos distribuídos

TAXA DE CONSISTÊNCIA NOS FEITOS DISTRIBUÍDOS.

DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL



Análise geral:

O resultado obtido está acima da meta estipulada e é considerado satisfatório, demonstrando o comprometimento da equipe. Houve discreto aumento das não conformidades, em relação ao mesmo período do ano passado, proporcional ao aumento do número de processos distribuídos.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

10. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO

No tocante ao PNUD, que possui muitas atribuições em comum com o GMF, foram realizadas as gestões de governança quanto ao Programa Fazendo Justiça, conforme principais ações listadas abaixo no que diz respeito ao sistema prisional:

- Estruturação, organização e funcionamento do GMF nos moldes propostos pela Resolução 368/2021 do CNJ.
- Lançamento do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário (Ceimpa).
- Participação do GMF na mediação de painel no Encontro Nacional de Gestores de Leitura em Ambientes Prisionais, evento organizado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) com apoio do Programa Fazendo Justiça.
- Manifestação de interesse assinadas pelos secretários dos municípios de Volta Redonda, Japeri, Itaboraí, e Magé, encaminhadas ao GMF e CNJ para implantação de novos Escritórios Sociais.
- Diálogo iniciais para implantação de novos Escritórios Sociais com as Prefeituras do Rio de Janeiro (Escritório Social do Centro da Cidade) Macaé, Bom Jesus de Itabapoana, Miracema, São Gonçalo e Nilópolis.
- Monitoramento dos Escritórios Sociais de Maricá, Niterói, Campos dos Goytacazes e Bangu, com foco no fortalecimento das ações e expansão da atuação e sustentabilidade dos Escritórios Sociais.
- Realizadas tratativas com Promotores do Ministério Público do Trabalho e com Juízes da Justiça Federal/TRF2 para alinhamento da parceria, e assinatura de convênio para implementação dos Escritórios Sociais.
- Apoio a SEAP na interlocução com a SENAPPEN, para destravar os convênios de contratação das equipes multidisciplinares para o fortalecimento da Central de Alternativa Penal, Monitoração Eletrônica e Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional.
- Encontros formativos com equipes multidisciplinares dos serviços de atenção às pessoas custodiadas - APECS de Benfica no acompanhamento das atividades realizadas.
- No que atine ao Sistema Penitenciário propriamente dito, é importante compreender as políticas penais que permeiam tal sistema, as quais devem ser aplicadas desde a porta de entrada do ciclo penal (custódia e alternativas penais), passando pelo sistema de privação de liberdade (qualificação da execução penal), até a porta de saída (política de atenção à pessoa egressa).

As políticas penais se constituem como mecanismos importantes para o enfrentamento do estado de coisas inconstitucional, que se caracteriza pela violação sistêmica dos direitos fundamentais, o que, no contexto da privação da liberdade no Brasil, foi formalmente reconhecido e explicitado desde 2015, diante da decisão liminar do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347.

Neste sentido, o relatório apresentará, em linhas que seguem, as ações realizadas pelo GMF/TJRJ no ano de 2024.

- Elaboração do relatório de gestão GMF 2023 e Plano de Trabalho de 2024.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Acompanhamento dos trâmites para assinatura do convênio entre TJRJ e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, cessão de equipe multidisciplinar que atuará no GMF nos moldes propostos pela Resolução 368/2021 do CNJ.
- Participação nas reuniões do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário (Ceimpa).
- Participação do GMF TJRJ no Encontro Virtual de GMFs, divulgação da elaboração do Plano Nacional Pena Justa, evento organizado pelo DMF/CNJ e Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen/MJSP) com apoio do Programa Fazendo Justiça.
- Participação na Primeira reunião da Frente Parlamentar de Enfrentamento às Questões do Sistema Prisional, da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj), com apoio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).
- Reunião de alinhamento para a implantação dos novos Escritórios Sociais com representantes dos municípios de Japeri, Magé, Macaé e Itaboraí.
- Visitas técnica ao município de Cabo Frio, realizada reunião estratégica com a Prefeita, Secretário de Assistência Social, Coordenadora de Direitos Humanos e equipe de comunicação. Planejamento das etapas para inauguração prevista para 06/06/2024, o que foi realmente efetivado.
- Participação no Evento de comemoração do aniversário de um ano do Escritório Social de Campos dos Goytacazes, o equipamento integra a Política de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional do CNJ, estabelecida pela Resolução Nº 307/2019.
- Diálogos iniciados com as Prefeituras do Rio de Janeiro (Escritório Social do Centro da Cidade) Duque de Caxias, Barra Mansa e Itaperuna, para implantação de novos Escritórios Sociais.
- Monitoramento dos Escritórios Sociais de Maricá, Niterói, Campos dos Goytacazes e Bangu, com foco no fortalecimento das ações e expansão da atuação e sustentabilidade dos Escritórios Sociais.
- Acompanhamento dos Processos SEI: Inclusão da Defensoria Pública, SEAP e Justiça Federal/TRF2 para alinhamento da parceria, e assinatura de convênio guarda-chuva dos Escritórios Sociais; Termo de Adesão do TJRJ ao ACT entre o Conselho Nacional de Justiça e Ministério Público do Trabalho, ação nacional de fomento ao trabalho e renda para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.
- Apoio a SEAP na interlocução com a SENAPPEN, para destravar os convênios de contratação das equipes multidisciplinares para o fortalecimento do Serviço APEC nas Audiências de Custódia, da Central de Alternativa Penal, Monitoração Eletrônica e Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional.
- Encontros formativos com equipes multidisciplinares dos serviços de atenção às pessoas custodiadas - APECS de Benfica no acompanhamento das atividades realizadas.
- Realizada Formação com equipe multidisciplinar contratada pela OSC CIEDS, selecionada através de chamamento público pela SEAP, para executar a metodologia de progressos em duas unidades prisionais de semiaberto. Convênio SEAP/SENAPPEN.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Realização do Diagnóstico Local sobre a Política Antimanicomial, Resolução CNJ 487/2023. Com advento da decisão do Excelentíssimo Ministro Flávio Dino, do E.STF, no MS- 39747, foi suspensa a decisão da Exma. Juíza Roberta Barrouin, quanto à proibição do ingresso de novos internos no Hospital Penal Henrique Roxo. Foi realizada reunião do CEIMPA, restando deliberado que o estado do Rio de Janeiro pode continuar a se capacitar administrativamente para o cumprimento da Res. 487 do CNJ, mas os atos administrativos do TJERJ para fechamento da Central de Custódia como porta de entrada, bem como aqueles que estabeleceriam novos fluxogramas para as fases de conhecimento e execução devem ficar suspensos até decisão final do STF.
- Realização do Levantamento Nacional sobre as Audiências de Custódia com os Juízes das CEACs do Interior e com a Coordenadora da CEAC da Capital, com o apoio do GMF.
- Construção do relatório sobre pessoas monitoradas eletronicamente e os escritórios sociais, em atendimento ao ofício encaminhado pelo TCE ao GMF, referente a pesquisa realizada no Estado sobre a Política de Monitoração Eletrônica.
- Participação no Fórum Sobre Segurança, Desenvolvimento Humano e Coesão Social, evento internacional organizado pelo Comitê Permanente da América Latina para a Prevenção do Crime (COPLAD), Programa do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Delinquente (ILANUD) com Sede em San José, Costa Rica. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).
- Inauguração do Escritório Social de Cabo Frio, 5º do estado do Rio de Janeiro. Realizadas capacitações da equipe multidisciplinar que atuará no serviço de atenção às pessoas egressas.
- Reunião com Deputado Presidente da Frente Parlamentar de Enfrentamento às Questões do Sistema Prisional ALERJ, para alinhamento das ações do Plano de Trabalho da Frente.
- Inscrição da equipe multidisciplinar da VEPEMA no 1º. Encontro Nacional para profissionais das Varas de Penas e Medidas Alternativas (VEPMAs) e Varas de Execução Penal (VEPs) das capitais.
- Acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de Mobilização de Pré-Egressos, convênio entre SEAP/CIEDS com financiamento da SENAPPEN, para execução da metodologia do programa Fazendo Justiça. O projeto visa a identificação das pessoas pre-egressas pelo SEEU, atendimento individual, oficinas formativas em grupo, o mapeamento das necessidades e demandas da pessoa pré-egressa, visando a mobilização e encaminhamento para os Escritórios Sociais dos municípios onde residem e para rede de proteção social. O projeto atenderá 90 pré-egressos cadastrados na unidade prisional Plácido de Sá Carvalho em Bangu e 20 pré-egressas da unidade prisional Oscar Stevenson em Benfica.
- Suporte técnico a missão do Núcleo de Identificação e Documentação (eixo 4) no fortalecimento da Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade. Realizado treinamento presencial com diretores das unidades prisionais na SEAP e acompanhamento da coleta efetiva no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho e na Cadeia Pública Jorge Santana.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Quanto ao sistema socioeducativo, seguem as principais ações realizadas:

- Disseminação dos Manuais do Programa Fazendo Justiça/ eixo Socioeducativo para os atores do Sistema de Garantia de Direitos.
- Divulgação dos Encontros Formativos para os representantes do judiciário e executivo.
- Visita às unidades socioeducativas de internação e semiliberdade.
- Reuniões com o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT).
- Reuniões com a Juíza titular da VEMSE da capital, com a pauta de elaboração do projeto piloto das Audiências Concentradas.
- Reuniões com a juíza titular da VIJ com pauta para implementação do NAI.
- Reuniões com gestores das unidades do DEGASE para participação em evento do CNJ de fomento à leitura (Caminhos Literários).
- Composição no GT do PNAISARI para discutir a política de saúde mental no Sistema Socioeducativo.
- Reuniões com a Secretaria Municipal de Assistência Social da capital do estado, com vistas a compreender as ações realizadas no âmbito do meio aberto.
- Celebrado acordo com o SENAC e DEGASE para cursos profissionalizantes aos adolescentes em cumprimento de MSE e seus familiares.

Vale destacar que o eixo socioeducativo integra o Programa Fazendo Justiça do CNJ e é de responsabilidade do GMF, subordinado à Segunda Vice-Presidência, tendo merecido especial atenção.

Ao longo de 2024, foram realizadas diversas reuniões, com intuito de avançar em algumas frentes do sistema socioeducativo, sendo elas: NAI, Audiências Concentradas, Prevenção e Combate à Tortura, Inspeções nas unidades e programas socioeducativos, Central de Regulação de Vagas; Fomento à Leitura e Cultura; Saúde; Documentação Civil; e Aprendizagem.

1 NAI e fluxo de atendimento inicial:

- Reunião com Comissariado da VIJ – Capital para levantamento de informações acerca do fluxo inicial de atendimento na capital, com intuito de compreender a situação atual e avanços;
- Reunião com Polícia Civil, DEGASE, SGC/TJRJ e MPRJ para tratar de fluxo de atendimento durante os plantões judiciários;

2. Audiências Concentradas:

- Reunião com CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil) para tratar de participação nas audiências concentradas;
- Reuniões com a juíza titular da VEMSE da capital para tratar do fluxo das audiências concentradas;
- Reunião com Defensoria Pública do estado para tratar do fluxo das audiências concentradas;
- Reunião com CAO Infância e Promotores de execução de medida socioeducativa para discutir e criar fluxo de audiências concentradas;
- Realização de primeiro esboço para realização das audiências concentradas na capital.

3. Prevenção e Combate à Tortura:

- Reunião do GMF com o eixo do Socioeducativo para discutir violência institucional no sistema socioeducativo da capital;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Reunião com Programa Fazendo Justiça sobre o tema, que demonstrou interesse em contribuir com minuta de fluxo de prevenção e combate à tortura no RJ;
 - Reunião com o juiz auxiliar da VEMSE da capital para discutir o tema e o fluxo;
 - Construção de minuta de fluxo de prevenção e combate à tortura no sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.
4. Inspeções nas unidades e programas socioeducativos:
- Elaboração de resumo dos manuais do CNIUPS meio aberto e de Aviso nº 008/2024 da 2VP para informar os magistrados da obrigatoriedade de inserir as inspeções em meio aberto, a partir de 2024, no CNIUPS do CNJ semestralmente;
 - Diálogo com as comarcas do estado para acompanhamento das inspeções realizadas, em meio fechado e aberto, de setembro de 2023 até o presente momento.
5. Central de Regulação de Vagas:
- Levantamento de informações solicitadas pelo CNJ para compor o relatório da Central de Vagas, com dados nacionais, de 2024;
 - Elaboração de instrumental para monitoramento da CRV, que deve ser preenchido e enviado ao GMF mensalmente;
 - Disseminação do Relatório da Central de Regulação de Vagas, de 2023, elaborado pelo CNJ/PNUD, no âmbito do Programa Fazendo Justiça, à CRV/RJ.
6. Fomento à Leitura e Cultura:
- Articulação com DEGASE para realização do 3º Caminhos Literários, que será realizado em julho de 2024, com participação de unidades de todo o país, inclusive do RJ;
 - Disseminação do Relatório da Conferência de Cultura no Socioeducativo, elaborado pelo CNJ/PNUD, no âmbito do Programa Fazendo Justiça, ao DEGASE;
 - Reuniões com a Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do DEGASE para discutir e fomentar ações de cultura e aprendizagem e conhecer os projetos que vêm sendo executado pelo DEGASE, inclusive o projeto de musicalização em parceria do DEGASE, TJRJ, PUC-Rio e Escola de Música do Santuário do Cristo Redentor.
7. Saúde:
- Reunião com a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro para diálogo sobre a PNAISARI (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei) e participação no Grupo de Trabalho Interinstitucional Estadual (GTIE) da PNAISARI coordenado pela SES.
8. Documentação Civil:
- Levantamento de informações acerca do fluxo de documentação civil no sistema socioeducativo em conjunto com a dra. Raquel Chrispino;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Participação mensal no GT do SIIAD (Sistema de Identificação e Informação de Adolescentes) do DEGASE, coordenado pela Juíza Dra. Raquel Chrispino e pela Promotora Dra. Janaína Pagan;
- Reunião com coordenadora da ONG Transparência Eleitoral para apresentação de propostas da ONG para fluxos, emissão de título de eleitor e ações de cidadania no sistema socioeducativo estadual.

9. Aprendizagem:

- Reunião com MPT para pensar programas de aprendizagem para adolescentes do socioeducativo na modalidade Jovem Aprendiz;
- Reunião preliminar com o clube do Vasco para oferta de aulas de futebol e programas de Aprendizagem para adolescentes do sistema socioeducativo do RJ;
- Reunião com DEGASE para tratar levantar informações acerca dos programas de aprendizagem que vêm sendo ofertados;
- Reunião com coordenação do Programa Justiça pelos Jovens, do TJRJ e outros programas de aprendizagem do âmbito do Poder Judiciário do Rio de Janeiro;
- Reunião com a Secretaria Municipal de Assistência Social para tratar do Projeto Passo a Passo, de elaboração do Dr. Sérgio Luiz Ribeiro.

10. Outros:

- Reunião com o CAO Infância para apresentação de dados do Projeto Trajetórias, parceria do MP com o TJRJ, para levantamento e análise do perfil socioeducativo do estado do Rio de Janeiro;
- Reunião com CAO Infância e DGTEC/TJRJ para atualização na Folha de Antecedentes Infracionais (FAI).

10.1 – Alternativas Penais

A VEPEMA verificou que as Penas de Multa pagas espontaneamente pelos apenados estão sendo recolhidas para o Fundo Penitenciário Federal e não para o Fundo Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro - FUESP, criado pela Lei Estadual nº 1.125/1987, o que implica numa evasão de receitas para a SEAP, a qual encontra-se carente de recursos.

Assim, em atuação conjunta com a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, buscou-se contato com a Secretaria de Administração (SGAPADM) e a Secretaria de Fazenda do Estado (SEFAZ) para a criação de um fluxo, com código de depósito, para a emissão de guias de pagamento diretamente pelo site da Fazenda Estadual, com o propósito de facilitar a emissão de guias de pagamento das penas de multa pelos Cartórios Judiciais e pelos apenados e seus advogados.

Atualmente, o pedido de criação de código para a emissão de guias de pagamento encontra-se na SEFAZ.

Quanto ao cumprimento da Resolução CNJ 487/2023, que trata da Política Antimanicomial para a Desinstitucionalização de Pessoas com Distúrbios Mentais em Conflito com a Lei Penal, esta encontra-se em andamento, conforme diagnóstico e plano de implementação enviados ao CNJ (SEI nº 2023-06044576).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Após solicitação da SEAP, diligenciou-se junto à Secretaria Geral de Contratos e Licitações do TJ (SGCOL) para dar impulso a Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre TJ/RJ, MP/RJ, DP/RJ, SEAP e SENAPPEN, que tem como finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas para o acompanhamento e avaliação de políticas penais no Estado, conforme procedimento SEI nº 2019-0604780, que aguarda manifestação da SENAPPEN ao Plano de Trabalho e à minuta de Termo para a sua assinatura e formalização.

Cumpra esclarecer, ainda, que o GT Penas Alternativas vem promovendo diversas reuniões informais para tratar de variados temas. Vejamos:

1- Reforma dos Patronatos, objetivando melhorar e ampliar as alternativas para o cumprimento de condições do Livramento Condicional e da Pena Alternativa de Limitação de Final de Semana, com maior oferta de palestras e de oficinas de trabalho para as pessoas apenadas.

Por iniciativa do Sr. Roberto Martins Soares, Diretor do GMF, buscou-se parceria com a ALERJ e a SEAP para a obtenção de financiamento de reformas nos Patronatos do Centro, de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, e de Campos de Goytacazes, projeto que se encontra em andamento.

Além disso, também está em andamento a instalação do Patronato no município de Cabo Frio, que já tem sede própria para tanto.

2- Vale ressaltar as atuações nas captações, renovações, aditamentos para a celebração de Convênios e Contratos, bem como as visitas realizadas pela Equipe Técnica da VEPEMA no ano de 2024 até o momento:

CAPTAÇÕES FINALIZADAS:

- Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS
- Casa de Apoio Feminino Por Amor
- Nóiz Projeto Social
- CEAC (Instituto de Desenvolvimento Social Laurir Machado)
- Associação de Assistência e Educação Ágape

RENOVAÇÕES FINALIZADAS:

- Associação Jesus de Nazaré
- Lar Maria de Lourdes
- Casa Espírita Eurípides Barsanufó
- Abrigo Santa Luzia

ADITAMENTOS (para inclusão de novos polos de atendimento) FINALIZADOS:

- Centro Interprofissional de Apoio à Criança e ao Adolescente - CIACA
- Instituto do Direito Coletivo - IDC



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PROCEDIMENTO DE VISITA TÉCNICA PARA CAPTAÇÃO / RENOVAÇÃO:

- Centro Carioca de Assistência e Profissionalização - CCARP
- Sodalício da Sacra Família
- Associação de Pais e a Obra Social Dona Meca
- ONG Perseverar Centro Social
- Saúde Criança Repensar
- Novo Rumo Obras Sociais
- Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região
- Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde
- Centro Brasileiro de Atenção à Criança e Adolescente Vitimizada
- Sociedade Beneficente de Anchieta
- Secretaria da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro
- Centro de Ação Social e Amparo ao Menor Casa do Mestre
- Secretaria Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro
- União para integração e Realização - UNIR
- Associação Solidários Amigos de Betania

3- Vale destacar, quanto à VEPEMA, que, devido a uma nova linha de gestão e aos esforços dos funcionários, o acervo cartorário foi reduzido em cerca de 8.500 feitos para cerca de 6.300, como também que os mais de 2.000 processos paralisados há mais de 100 dias, foram saneados e, atualmente, o número de feitos paralisados há mais de 100 dias é zero.

4- Os Serventuários e a Equipe Técnica da VEPEMA participaram dos Cursos de Qualificação e Capacitação promovidos pelo CNJ.

5- Após solicitação da SEAP, foram envidados esforços junto à Secretaria Geral de Contratos e Licitações do TJ (SGCOL) para dar impulso a Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre TJ/RJ, MP/RJ, DP/RJ, SEAP e SENAPPEN, que tem como finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas para o acompanhamento e avaliação de políticas penais no Estado, cujo andamento se dá por meio do procedimento SEI nº 2019-0604780, aguarda a manifestação da SGADM do TJ para o seu prosseguimento.

10.2 – GT Central de Custódia

A audiência de custódia é regulamentada pela Resolução nº 213/2015 do CNJ, que determina que toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, deve,



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

obrigatoriamente, ser apresentada, em até 24 horas da comunicação do flagrante, à autoridade judicial competente e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão. Durante essa audiência, o juiz irá analisar se a prisão é cabível e se deve ser mantida, podendo, ainda, estabelecer medidas cautelares diversas da prisão. As diretrizes acerca do funcionamento das audiências de custódia são, atualmente, tratadas como política pública que visa o enfrentamento e a superação do fenômeno do superencarceramento e a eliminação do estado de coisas inconstitucional.

O GT - Central de Custódia foi instituído a partir da edição do Ato Executivo 2ªVP nº 2/2023, publicado em 28/06/2023. Foi criado com o escopo de viabilizar a troca de informações e experiências entre as três Centrais de Custódia do Estado, de forma a mapear problemas e dar tratamento uniformizado as soluções.

Foram realizadas quatro reuniões do GT – Central de Custódia, tendo sido examinados temas diversos acerca das rotinas de trabalho implementadas nas centrais de custódia, dentre eles a possibilidade do reconhecimento da prescrição pelo Juiz, no momento da realização da audiência de custódia, em hipóteses de cumprimento de mandado de prisão e o fluxo a ser adotado quando o custodiado é encaminhado para central de custódia distinta daquela para a qual foi distribuído o procedimento.

No âmbito do GMF foram tratados alguns temas relevantes como o fluxo para a realização da identificação civil na porta de entrada do sistema, nas Centrais de Custódia do Estado; a necessidade da Polícia Civil determinar que os peritos juntem aos autos, no prazo máximo de vinte e quatro horas, os laudos referentes aos custodiados submetidos ao exame de corpo de delito; a necessidade de que a Polícia Civil distribua tempestivamente os procedimentos de cumprimento de mandado de prisão, de forma a possibilitar a realização da audiência de custódia no prazo legal.

Não obstante, o eixo que cuida da audiência de custódia tem elaborado o diagnóstico de fluxos de combate à tortura na porta de entrada, no intuito de qualificar os procedimentos interinstitucionais necessários.

Com a atuação do GMF será possível trabalhar o Protocolo e fluxos de Prevenção e Combate à Tortura.

10.3 – Desenvolvimento Temático do Eixo Identificação Civil no Sistema Penal

O Subgrupo de Desenvolvimento Temático do eixo Identificação Civil no Sistema Penal, criado pelo Ato Executivo 2/2023 da 2ª Vice-Presidência, cuja atuação está vinculada ao Eixo Cidadania do Programa Fazendo Justiça do CNJ, realizou (03) três reuniões no primeiro semestre do ano de 2024. Participaram das reuniões representantes da Polícia Civil, incluindo Tecnologia da Informação e Diretoria do Instituto Felix Pacheco, representantes da Diretoria de Identificação Civil do Detran, da Defensoria Pública, do Ministério Público e da Secretaria de Administração Penitenciária, incluindo Superintendente de Tratamento e Coordenador da Classificação, além do diretor da Unidade Prisional Frederico Marques. Estiveram presentes em duas das reuniões os representantes da Receita Federal. Acompanham o grupo os representantes do Programa Fazendo Justiça do CNJ. O trabalho do subgrupo aborda quatro frentes diversas.

- A primeira diz respeito ao Procedimento de Verificação de Identidade junto a Polícia Civil diante do grande percentual de pessoas presas em flagrante que chegam a audiência de custódia sem



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

confirmação de identidade. Acompanhamos mensalmente o índice de sub-certificação que tem variado entre 10 e 15% dos presos apresentados na audiência de custódia.

- A segunda frente de trabalho diz respeito a identificação junto a Audiência de Custódia e providências que devem ser fomentadas para que o procedimento judicial seja instruído com as informações corretas da pessoa presa, além do acompanhamento do Convênio entre o TSE e RJ e o mapeamento do Fluxo de Atendimento de Identificação na Custódia (Benfica).
- A terceira frente diz respeito ao Cadastramento e identificação do passivo pois cerca de 6% da população carcerária não tem identificação civil no Estado do Rio de Janeiro, o que muito dificulta a emissão de documentação civil básica para estes internos.

A quarta frente refere-se ao acesso aos documentos básicos, inclusive CPF, pelas pessoas privadas de liberdade até a porta de saída, com levantamento psicossocial das pessoas privadas de liberdade com RG Criminal e sem visitas cadastradas, por serem as pessoas mais vulneráveis e que devem ter prioridade no atendimento. Especialmente quanto a este ponto, temos trabalhado sobre o cruzamento de dados entre a Receita Federal e o Sipen pois menos da metade das pessoas privadas de liberdade tem CPF cadastrado.